



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Comunicado

### EDITAL N° 21/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

A Unidade Regional de Ensino Sul 3 torna público o presente edital, que dispõe sobre a realização de processo seletivo para a designação de Diretor Escolar, referente as vagas em caráter potencial, condicionada à conclusão do processo administrativo de criação das respectivas unidades escolares, nos termos da legislação vigente e das diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e nos termos das Resoluções SEDUC 28 de 25 de Julho de 2023.

#### Sobre o Projeto

A proposta consiste no reforço da equipe gestora de grandes escolas por meio da criação de uma segunda unidade escolar no mesmo prédio, tendo assim dois Diretores, dois Gerentes de Organização Escolar e duas equipes de Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos compartilhando o atendimento atualmente concentrado em uma única equipe.

Essa medida, realizada mediante manifestação favorável da comunidade escolar, possibilita que cada equipe gestora acompanhe mais de perto o desenvolvimento dos estudantes, planeje ações pedagógicas, fortaleça o diálogo com as famílias e desenvolva as atividades inerentes ao cotidiano escolar, garantindo melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem enquanto mantém-se a oferta dos mesmos ciclos de ensino no local, sem movimentações de estudantes ou fechamento de turmas.

#### I – VAGA

Serão oferecidas vagas para o cargo de Diretor Escolar em unidades escolares da rede estadual de ensino, sob jurisdição da Unidade Regional de Ensino Sul 3.

- EE ERNERSTO NAZARETH (1 vaga)

Funcionamento no endereço Av. Professor Hermógenes de Freitas Leitão Filho, 1500 – Jardim Casa Grande (Parelheiros), São Paulo – SP, CEP 04865-000, junto a E E Erodice Pontes de Queiroz Rev

Etapa: anos iniciais do ensino fundamental

- EE VALDIR CONCEIÇÃO DA SILVA PROFESSOR (1 vaga)

Funcionamento no endereço Rua Adélia da Silva Mendes, 700 – Parque Cocaia (Grajaú), São Paulo – SP, CEP 04850-020, junto a E E Irma Charlita

Etapa: anos iniciais do ensino fundamental

#### II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar do processo seletivo os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade);
- b) Atender aos requisitos previstos na legislação específica para o cargo;
- c) Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- f) Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) Ter concluído o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL Edição 2023 e/ou 2024 e/ou 2025, com conceito satisfatório.

### III – DAS ETAPAS

A Inscrição poderá ser realizada no período da 23/12/2025 a 06/01/2026, considerando os seguintes momentos:

1. Inscrição – O Diretor de Escola / Diretor Escolar e/ou docente (efetivo ou ocupante de função atividade categoria F) de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, através da entrega somente no Protocolo da Unidade Regional de Ensino Sul 3, envelope com cópia do documento de identificação- RG, CPF e Currículo do candidato a participação do processo previsto nesse edital. Horário 8h00 as 17h00. Indicar a (s) escola (s) de interesse no currículo. Link para Download do Modelo de Currículo: <https://bit.ly/cvseduc>
2. Análise de requisitos – verificação automática dos dados cadastrais e documentação complementar, quando necessário;
3. Entrevista na Unidade Regional de Ensino – avaliação técnica e de competências;
4. Entrevista na Secretaria da Educação – análise de competências de liderança e histórico funcional;
5. Verificação final e aprovação pelo Dirigente Regional de Ensino.

### IV – DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site oficial da Unidade Regional de Ensino Sul

3. Os candidatos não selecionados poderão compor Banco de Talentos, para futuras oportunidades.

### V – DESIGNAÇÃO

A designação do candidato aprovado será formalizada por portaria expedida pela Unidade Regional de Ensino Sul 3, com data de início do exercício prevista para dia 02/02/2026. O candidato perderá o direito à designação caso:

- Não compareça na data, horário e local estabelecidos;
- Não aceite as condições ou não apresente os documentos exigidos para o exercício do cargo.

### VI – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A inscrição implica aceitação das normas estabelecidas neste edital;

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas;

O não comparecimento às etapas implicará eliminação do processo;

Este edital poderá sofrer ajustes para adequação a dispositivos legais supervenientes;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.